

EDITAL DE ESTÁGIO 02/2019

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, através do Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado torna pública a realização de seleção de estudantes graduandos devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e cadastro de reserva a ser realizado na Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em conformidade com o disposto neste Edital 02 e Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo para estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas neste edital;
- 1.2 O estágio desenvolvido no âmbito da FVJ tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior, a oportunidade de realização de estágio remunerado, conforme definições da Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e resoluções que norteiam este edital.
- 1.3 O estágio a que se refere o presente edital é de caráter **não obrigatório**, de acordo com capítulo I, Art. 2º Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 1.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e FVJ, conforme capítulo I, Art. 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018.
- 1.5 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (hum) ano, a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com a FVJ. Poderá o mesmo ser renovado por igual período desde que o estágio obtenha boa avaliação de desempenho semestralmente. Caso não atinja bons rendimentos neste processo o TCE poderá ser rescindido com o prazo mínimo de 06 (seis) meses.
- 1.6 A jornada de atividades em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar no TCE e ser compatível com as atividades acadêmicas descritas no anexo V, observada a carga horária legal de no máximo 06 (seis) horas por dia e 30 horas/semanais com intervalo de 15 (quinze) minutos diários.

- 1.7 O candidato deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades no período matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades do setor que será alocado quando da aprovação.
- 1.8 O cadastro de reserva para vagas de estágio terá vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período de acordo com critérios constantes no presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições ficarão abertas no site da FVJ no período de **13/03 à 20/03/2019 até às 23:59h.**
- 2.2 É necessário declaração de matrícula no semestre de 2019.1 para candidatos de outra instituição, preenchimento da Ficha de Inscrição no site, bem como envio do currículo.
- 2.3 O processo ocorrerá para os alunos que cursam graduação na FVJ e demais instituições credenciadas pelo MEC nos seguintes cursos: **Bacharelado em Administração de Empresas, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Farmácia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Psicologia, Tecnólogo em Recursos Humanos.** Só serão permitidas as inscrições dos alunos que estiverem cursando a partir do 2º semestre a depender da descrição do item 6 deste edital.
- 2.4 O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência designada se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações. Assim como a necessidade de adaptações físicas, arquitetônicas e/ou necessidades de meios eletrônicos de apoio para desempenho das funções previstas neste edital, caso o candidato seja aprovado e convocado.
- 2.5 Histórico escolar com informações do último semestre cursado anterior a 2019.1.
- 2.6 Currículo com foto 3x4 anexado ao formulário de inscrição.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá, durante o período das inscrições, realizar os procedimentos estabelecidos a seguir:

- 3.1 Ler atentamente este edital e formulários em anexo;
- 3.2 Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até o prazo do término das inscrições;

3.3 Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/eTxpHyAcf8j1998q2> e encaminhar junto com currículo, histórico e declaração anexo a inscrição no site.

3.4 Para a efetivação da inscrição on-line será exigida a postagem de todos os itens constantes neste edital e relativos a inscrição no processo seletivo sob pena de **NÃO** efetivação da inscrição.

3.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a FVJ de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A aplicação dos procedimentos avaliativos ocorrerão da seguinte forma:

- 4.1.1 Pré-seleção de currículos – 20 a 22/03/2019.
- 4.1.2 Divulgação do resultado preliminar – 26/03/2019.
- 4.1.3 Processo seletivo com candidatos pré-selecionados – 29/03/2019.
- 4.1.4 Divulgação do resultado preliminar – 01/04/2019.
- 4.1.5 Recurso do resultado preliminar – 02/04/2019.
- 4.1.6 Resultado do recurso do resultado preliminar – 04/04/2019.
- 4.1.7 Divulgação do resultado final – 05/04/2019.
- 4.1.8 Treinamento introdutório e apresentação dos setores – 08/04/2019.
- 4.1.9 Início das atividades com os candidatos selecionados - 10/04/2019.

4.2 Será divulgado no site os dias e horários do processo, como também, o candidato receberá por e-mail informações necessárias referentes ao item 4.1, a FVJ não se responsabilizará por e-mail informados de forma incorreta. Favor verificar no spam, caso não seja visualizado nenhuma mensagem na caixa de entrada.

4.3 O local de aplicação dos procedimentos de avaliativos para a seleção presencial dos candidatos será:

Local	Endereço	Horário	Sala
Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ	Rodovia CE 040 – km 138, S/N, Aeroporto, CEP:62800-000	Tarde: 13:00 às 17:00h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico

4.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente no processo seletivo, desde que tenham alcançado nota final com pontuação igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) até o máximo de 7,0 (sete) poderão vir a compor quadro para cadastro de reserva desde que atendam interesse restrito e direto da FVJ.

4.5 Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

4.5.1 apresentar-se após o horário estabelecido;

4.5.2 ausentar-se na FVJ durante todo o período do processo seletivo, em caso de ausência antes do encerramento do processo seletivo o candidato será eliminado;

4.5.3 utilizar de meios ilícitos para execução de todo o processo seletivo, como celular e dispositivos eletrônicos em qualquer uma das etapas será eliminado;

4.5.4 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou emitir juízos de valor ou formas verbais e/ou não verbais de preconceitos, sejam de gênero, físicos, morais, relacionais e afins.

5. DA BOLSA, JORNADA, E LEI DO ESTÁGIO

5.1 O estudante integrante receberá bolsa-estágio de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e ticket transporte, Capítulo IV, Art. 12º, § 1º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018;

5.2 É assegurado ao estagiário, seguro conta acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso Capítulo III, Art. 9º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018;

5.3 A partir das especificações deste edital a concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, de acordo com o Art. 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018;

5.4 A jornada de atividades de estágio será de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, com vigência no período de dois anos, ou durante o período permanência do estagiário na instituição;

5.5 É assegurado ao estagiário que, o estágio com duração igual ou superior a 1 (ano), período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares Capítulo IV, Art. 13º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018;

5.6 Ao final do estágio o aluno receberá uma declaração contando as horas realizadas, na IES para meio de comprovação do estágio.

6. DAS VAGAS POR SETOR

Seleção a partir do:	Quantidade de Vagas	Setor
-----------------------------	----------------------------	--------------

2º Semestre	02	Setor Comercial FVJ
2º Semestre	01	Financeiro FIES PROUNI
2º Semestre	01	Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado
2º Semestre	01	Núcleo de Apoio Psicopedagógico (cadastro de reserva)
2º Semestre	01	Coordenação do curso de Direito (cadastro de reserva)
2º Semestre	01	Coordenação dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Recursos Humanos.
2º Semestre	01	Coordenação dos cursos de Educação Física, Letras e Pedagogia.
2º Semestre	01	Coordenação dos cursos de Farmácia, Psicologia e Nutrição.
Total		09 vagas

- 6.1** Somente poderá concorrer as vagas, o estudante que estiver com matrícula ativa sem pendências financeiras e deverá permanecer nesta condição durante todo o período de realização do estágio.
- 6.2** O estagiário não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela FVJ e/ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.
- 6.3** As horas de estágio realizadas neste edital não serão aproveitadas em hipótese algum como estágio obrigatório.

7. RESERVA DE VAGAS

- 7.1** Serão reservadas 10% do total das vagas a estudantes com deficiências, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 7.2** O candidato que, no ato de inscrição, não escolher a opção de concorrer as vagas reservadas para pessoas com deficiência, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, nem mesmo usufruir de tratamento diferenciado ao longo de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- 7.3** Caso o(a) candidato(a) necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las antecipadamente através da inscrição no site;

7.4 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem crescente de classificação final;

7.5 Para o atendimento diferenciado (de candidato com deficiência), poderão ser solicitados

7.5.1 no caso de deficiência visual (total e/ou baixa visão): DosVox, prova ampliada (fonte 18), leitor, prova em Braile, acréscimo de 01 (uma) hora do tempo de prova;

7.5.2 no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras para a transmissão exclusiva de informações inerentes à aplicação das provas, acréscimo de 01 (uma) hora do tempo de prova;

7.5.3 no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta: auxílio para o preenchimento, transcritor;

7.5.4 no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

7.6 Os casos não escritos e previstos neste edital sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência serão tratados a partir da comissão de seleção da FVJ com ampla divulgação no site da instituição e demais meios midiáticos pertinentes a este processo seletivo.

8. DO RESULTADO

8.1 A resultado preliminar será divulgado no dia 05 de abril de 2019, no endereço eletrônico <https://www.fvj.br/estagio-e-relacao-com-o-mercado/> duas listagens de candidatos habilitados na seleção, em ordem classificatória:

8.1.1 a primeira, com todos os candidatos aprovados para as respectivas vagas;

8.1.2 a segunda, com candidatos aprovados para cadastro de reserva.

8.2 O candidato terá 72 horas a partir da data de publicação dos resultados para informar se assumirá a vaga ou não.

9. MEIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1 Os meios de avaliação, a pontuação, os critérios de classificação e os de desempate serão discriminados na tabela a seguir:

Data da Seleção: 29 de março 2019

Meios de Avaliação (MA)	Critérios de Classificação	Pontuação	Dia/local/horário
MA 1	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Currículo; ✓ Média global igual ou superior a 7,0 (sete) 	1,0 (hum)	14 e 15/03/2019 Das 08h as 18h
Redação de 20 linhas sobre temáticas da atualidade. Sugere-se a leitura do livro Qual é a tua obra? Mario Sergio Cortella.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacidade de argumentação e escrita; ✓ Desenvolvimento do texto; ✓ Objetividade; ✓ Justificativas pessoais. 	3,0 (três)	03 e 04/01/19 Das 08h as 12h Bloco B / Sala David
Dinâmica de Grupo.	Avaliação das habilidades sociais, desempenho e proatividade.	3,0 (três)	
Entrevista com o solicitante da vaga para estágio.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Objetividade; Capacidade de comunicação em público. 	3,0 (dois)	
Critérios de Desempate:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Boa capacitação técnica; ✓ Liderança; ✓ Facilidade de apresentação em público; ✓ Critérios específicos do avaliador. 		10 (dez)
Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: Redação, experiência em estágios anteriores, média global e pacote office.			

10. DOS RECURSOS

10.1 Dos resultados dos meios de avaliação previstos no item 9 deste edital caberá recurso:

10.1.1 Em primeira instância para o e-mail rh@fvj.br, no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, em formulário próprio disponível no neste edital anexo III;

10.1.2 Serão indeferidos os recursos:

- ✓ cujo conteúdo despreze os responsáveis do processo seletivo;
- ✓ cuja fundamentação não corresponda aos meios de avaliação exigidos;
- ✓ sem embasamento e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- ✓ expedidos por meio da imprensa e/ou de redes sociais online.

10.2 Data do resultado do julgamento dos recursos:

Nos dias 02 e 03 de abril, a partir das 08 horas, será divulgada a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos no site: <https://www.fvj.br/estagio-e-relacao-com-o-mercado/>

11. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Os candidatos serão convocados pelo Núcleo de Recursos Humanos ao longo dos dias 04 e 05 de abril de 2019, obedecendo a ordem de classificação do certame e o quantitativo de vaga através do site <https://www.fvj.br/estagio-e-relacao-com-o-mercado/>, munidos da cópia da identidade, CPF e comprovante de endereço durante a participação em treinamento introdutório a ser realizado no dia 08/04/2019 a partir das 13 hs com término previsto para as 17 hs e local a ser divulgado posteriormente aos candidatos aprovados.

11.2 As datas propostas no calendário constantes no anexo II deste edital, a critério do responsável pelo Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado, podem ser alteradas mediante ato próprio devidamente divulgado.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado, Recursos Humanos e Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ.

11.4 O estagiário aprovado em todo o processo passará por treinamento e apresentação a instituição no dia 08/04/2019 e iniciará suas atividades no dia 10/04/2019.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 O ato de homologação do resultado final deste processo seletivo para estagio não obrigatório será divulgado no site a partir do dia 05 de abril de 2019.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os editais complementares referentes ao processo seletivo para estagio não obrigatório que sejam publicados no site durante os dias pré-estabelecidos neste edital;

13.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

13.3 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, mediante requerimento fundamentado, interposto com prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) seguidas a

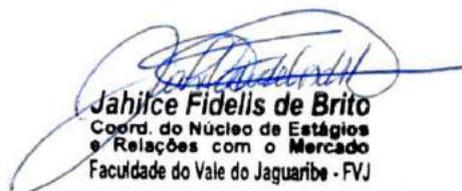
divulgação do resultado final do processo seletivo. Após a análise dos recursos a comissão de seleção comunicará e deliberará a respeito do caso, podendo ou não haver ajustes no resultado final.

- 13.4 Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.
- 13.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Aracati – CE, 11 de março de 2019.



Antônio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral da FVJ



Jahilce Fidells de Brito
Coord. do Núcleo de Estágios
& Relações com o Mercado
Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ

ANEXO I

DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO

NÚCLEO DE ESTÁGIOS E RELAÇÕES COM O MERCADO			
Sala *	Responsável	E-mail	Ramais
1º Andar bloco b	Jahilce Fidelis de Brito	jahilce@fvj.br	9761

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Sala *	Responsável	E-mail	Ramais
Bloco A	Girlane de Oliveira Viana	rh@fvj.br	9784

NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA (NAP)			
Sala *	Responsável	E-mail	Ramais
Bloco A	Aline Maria Barbosa Domicio Sousa	nap@fvj.br	9784

*Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, localizada na Rodovia CE 040 – km 138, S/N, Aeroporto, Aracati-CE.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1.	Realização das Inscrições	13/03 a 20/03/2019
2.	Pré-análise das inscrições	21 e 22/03/2019
3.	Divulgação das inscrições deferidas	26/03/2019
4.	Realização da Seleção	29/03/2019
5.	Divulgação do Resultado Preliminar	01/04/2019
6.	Apresentação de Recurso	02 e 03/04/2019
7.	Resultado do Recurso	04/04/2019
8.	Divulgação do Resultado Final	05/04/2019
9.	Treinamento introdutório e apresentação aos setores	08/04/2019
10.	Início das atividades	10/04/2019

ANEXO IV

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Atendimento e suporte no atendimento ao público;
- ✓ Realizar / analisar / atualizar cadastros;
- ✓ Relacionamento interpessoal através do contato com clientes internos e externos;
- ✓ Preparar / organizar / analisar / conferir/ localizar e arquivar documentos e correspondências diversas sejam eles físicos e digitalizados;
- ✓ Cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos;
- ✓ Formação e desenvolvimento de acervos;
- ✓ Emissão de relatórios em geral;
- ✓ Análise de resultados elaboração de gráficos;
- ✓ Elaboração e conferência de planilha e documentos para análises gerenciais de controle;
- ✓ Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos organizacionais;
- ✓ Preparação de apresentações em PowerPoint;
- ✓ Suporte nos controles internos visando análise de métricas e otimização de resultados;
- ✓ Disponibilidade para eventos e atividades externas;

ATIVIDADES ESPECIFICAS

- ✓ As atividades específicas de cada setor serão apresentadas pela coordenação de cada setor conforme sua necessidade.